



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 271/2025

**DENOMINA DE PRAÇA “BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA”,
PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA ENTRE A RUA
ALDO SILVA E RUA ANTÔNIO JOSÉ MARCOS NO BAIRRO
CIDADE NOVA.**

Art. 1º Fica denominado de Praça Belmiro Procópio da Silva, a praça sem denominação oficial, localizada entre a Rua Aldo Silva e Rua Antônio José Marcos, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pois, que é um cidadão Itajaíense desde 1949 e aqui ficou até o fim de sua vida, segue a baixo sua biografia.

Nascido em 26 de novembro de 1.922, na cidade de Penha-SC, filho de Procópio José da Silva e Teodora Maria da Silva, ficou órfão de mãe aos dois anos, e órfão de pai aos dezesseis anos de vida.

Na dura vida do campo, lutou pela sobrevivência, ao lado dos pais e irmãos. Aos dezesseis anos, influenciado por seu irmão mais velho, José Procópio, mudou-se para Florianópolis, para trabalhar com serviços gerais, até atingir dezoito anos e assim ingressar no serviço militar, na Base Aérea de Florianópolis, e seguir carreira por quatro anos chegando ao posto de Cabo. Em 1.947, por motivos que considerou injustos por lhe ferirem o brio e sua dignidade, solicitou baixa, voltando à vida civil.

Em 1946, conheceu a normalista Zenir Alves, com quem casou-se em 24 de Dezembro de 1.948 e formou uma prole de quatorze filhos, sendo eles: Maria da Graça, Euzébia Terezinha, Rosymari Theodora, Emanuel Procópio, Belmiro Procópio Filho, Raquel Zenir, Paulo Estevão, João Belmiro, Zibia Zenir, Eunice Zenir, Pedro Belmiro, Abigail Zenir, Gesiel Belmiro, e Gesiane Zenir. Em 1.949 mudou-se para a cidade de Itajaí, mas não conseguiu se estabelecer, retornando então para Florianópolis. Em 1.954 mudou-se para a cidade de São Francisco do Sul, em busca de novos horizontes, não havendo sucesso nessa mudança, voltou para Itajaí, assim definitivamente, vindo a trabalhar como eletricitista na Fábrica de Papel Itajaí, durante vinte e cinco longos anos.

Converteu-se ao evangelho na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, servindo a Deus com dedicação e perseverança, levando assim o conhecimento da Bíblia Sagrada à toda família, participando ativamente das atividades de igreja. Foi presbítero e tesoureiro da mesma por muitos anos.

BELMIRO PROCÓPIO DA SILVA, homem honesto, trabalhador, de rara idoneidade, no decorrer de seus oitenta e oito anos vividos, jamais praticou ato que desabone sua integridade moral. Homem fiel à família, criou seus quatorze filhos com dignidade e respeito na doutrina Cristã. Passou por diversas dificuldades financeiras, sem nunca deixar-se abalar.

Partiu para sempre em dezenove de junho de 2.011, tendo como causa mortis; Insuficiência respiratória, Câncer gástrico, e doença de Parkinson.

Deixou saudades a todos e um legado a ser seguido.

Oportuna essa homenagem, pois 2.022 marca o ano do centenário de seu nascimento.

Diante do exposto conto com o voto favorável dos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL

**BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA
SAÚDE)**
VEREADOR - MDB

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO
(XANDE CELULAR)**
VEREADOR - União Brasil

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO
BOMBEIRO)**
VEREADOR - PL

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL

**PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO
MOLLERI)**
VEREADOR - PL

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL